



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
12.207.528/0001-15 - Tel.: 3524-1133
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

DECRETO Nº 1.790/2020.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO NACIONAL EM COMEMORAÇÃO AO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO” DE 28 DE OUTUBRO, PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020, E SUSPENDE O ATENDIMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia 28 de Outubro – Dia do Servidor Público, para o dia 30 de Outubro, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta, indireta, autárquica, fundacional do Poder Executivo Municipal, de forma a inexistir funcionamento das repartições públicas, no dia 30 de Outubro (sexta-feira).

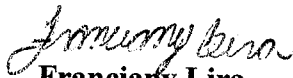
Art. 2º - Mantem-se assegurado, no período identificado no dispositivo anterior, o funcionamento dos serviços essenciais, como limpeza pública, fiscalização, vigilância, socorros urgentes nas Unidades de Saúde, serviços da Polícia Militar e Civil.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FEIRA GRANDE/AL, EM 22 DE OUTUBRO DE 2020.


FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – FRANCIANY LIRA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este decreto 1.790/2020, editado em 22 de Outubro de 2020, foi registrada em livro específico, publicada através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 22/10/2020 e arquivado nesta Secretária Municipal de Administração em 26/10/2020, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.


Franciany Lira
Secretária Municipal de Administração